BOLETIM INTERNO
da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00098 Publicação Diária - Data: 22/06/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00159, de 21 de junho de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, **a partir de 21/06/2022**, a PORTARIA Nº JFES-PDF-2022/00149, de 31/05/2022, que designou o(a) servidor(a) **FABIO SANTOS TREVISAN**, ANALISTA JUDICIÁRIO/CONTADORIA, matrícula 10714, para exercer, em caráter de substituição eventual **por motivo de vacância**, o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO (CJ-01) da DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00160, de 21 de junho de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **21/06/2022**, o(a) servidor(a) **VANESSA GASPARINI CORSINI**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10649, para atuar como substituto(a) eventual do (a) DIRETOR DE DIVISÃO (CJ-01) do(a) DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA, FABIO SANTOS TREVISAN, matrícula 10714, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS

JFESBIE202200098A

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3461546-6942 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3461546-6942

SIGA

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00059, de 20 de junho de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º É facultado aos servidores da SJES atuarem como tradutores de Língua Brasileira de Sinais e de idiomas, cumulativamente às atribuições do cargo no setor de lotação.

§ 1º O servidor interessado deverá dirigir-se a Divisão de Gestão de Pessoas (DGP) para registro da intenção em atuar, devendo comprovar a habilitação para tal.

§ 2º O servidor poderá desistir de atuar como tradutor e/ou intérprete a qualquer tempo devendo, entretanto, comunicar, formalmente, a intenção junto à Divisão de Gestão de Pessoas (DGP).

§ 3º Em caso de convocação para atuar como tradutor ou intérprete, o servidor deverá prestar o auxílio durante o tempo necessário, nos limites da atribuição definida no ato convocatório.

Art. 2º Caberá à Divisão de Gestão de Pessoas (DGP) manter cadastro de servidores habilitados para tradução de Língua Brasileira de Sinais e de idiomas.

Art. 3º Os servidores habilitados atuarão nos limites das dependências dos prédios da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), mediante convocação dos Juízes/Diretores de Secretaria /Diretores do Administrativo.

§ 1º A convocação deverá ser imediatamente comunicada pelo servidor à chefia imediata de sua lotação.

§ 2º Somente será permitida a atuação fora dos limites das dependências dos prédios da SJES nos casos em que houver determinação expressa do Juiz/Diretor de Secretaria/Diretor do Administrativo.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00376, de 22 de junho de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

JFESBIE202200098A

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3461546-6942 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3461546-6942

SIGA

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **RONALDO AUGUSTO BARBOZA FORTE**, Técnico Judiciário, matrícula 10279, NI-C13, lotado na SEARD, de **22 a 24/06/2022** (3 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

********** FIM **********

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

	JFES-BIE-2022/00098 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

JFESBIE202200098A

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3461546-6942 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3461546-6942

SIGA